



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração - IPREV/DIAFI/CCON

DECLARAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de responsável pela Unidade Gestora, **declara**, para os devidos fins de prestação de contas anual perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal, que todos os valores devidos às Unidades Gestoras 320201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, CNPJ: 10.203.387/0001-37; 320203 - Fundo Financeiro de Previdência do DF, CNPJ: 10.203.387/0002-18; e 320206 - Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF, CNPJ: 33.863.225/0001-20, no exercício de 2025, foram integralmente repassados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, inclusive com a incidência dos encargos financeiros legais nos casos de eventuais atrasos

Os valores mencionados referem-se às contribuições previdenciárias dos segurados e patronais e aos aportes para cobertura de insuficiência financeira.

Declara, ainda, que a veracidade das informações ora apresentadas guarda estrita correlação com os registros de créditos previdenciários a receber, evidenciados no Balanço Patrimonial (PSIAG550) e no Demonstrativo de Receitas (PSIAG505), relativos ao exercício de 2025.

Brasília-DF, 23 de março de 2026.

WESLEY DO PRADO MARQUES

Coordenador de Arrecadação

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Coordenador de Contabilidade

ELAINE DE FATIMA DE ALMEIDA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA PEREIRA - Matr.0284775-2, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 23/03/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DO PRADO MARQUES - Matr.0274610-7, Coordenador(a) de Arrecadação**, em 23/03/2026, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE FATIMA DE ALMEIDA LIMA - Matr.0287200-5, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 23/03/2026, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Diretor(a)-Presidente**, em 24/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198314859)
verificador= **198314859** código CRC= **0F94E98E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 -

3105-3414
